



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E AGROPECUÁRIA – CMAA**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h45, em segunda chamada, no Auditório da Secretaria de Comunicação, localizado na Rua Jorge Caixe, nº 306-A, 3º andar, Jardim Nomura, no Município de Cotia/SP, realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária – CMAA, regularmente convocada pela Presidente do Conselho, Dra. Raquel Oliveira Lima Lascane. Compuseram a Mesa Diretora a Presidente, Dra. Raquel Oliveira Lima Lascane, a Vice-Presidente, Lenita Marques de Souza de Medeiros, e o Secretário Executivo, Aristides Pinheiro Rodrigues. Após declarar aberta a sessão, a Presidente informou que a reunião extraordinária tinha por finalidade a apreciação, discussão e deliberação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado ao preenchimento de vaga decorrente de vacância na representação da sociedade civil junto ao CMAA. Concedida a palavra ao Secretário Executivo, Aristides, integrante do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da minuta do edital, foi esclarecido que o documento havia sido concebido não apenas para suprir a vacância existente, mas também como modelo institucional para futuros processos de chamamento e renovação da composição do Conselho. Informou-se que sua elaboração teve como fundamento a Lei Municipal nº 1.771/2013, o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município e a legislação aplicável ao licenciamento ambiental municipal, buscando conferir maior segurança jurídica, padronização e transparência aos processos seletivos. Aberta a discussão, foram apresentadas manifestações acerca da estrutura e extensão do edital. Houve sugestão de elaboração de material informativo resumido para facilitar sua divulgação, enquanto diversos conselheiros defenderam que a qualidade do documento deveria ser aferida por seu conteúdo e não pela quantidade de páginas, destacando que a nova minuta supria lacunas verificadas em editais anteriores, especialmente quanto à habilitação, recursos e procedimentos. O Secretário



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Executivo ressaltou que a atuação do Conselho exige elevado nível de responsabilidade técnica, justificando a adoção de critérios claros e objetivos no edital. Diversos conselheiros manifestaram apoio ao trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho, observando que parte significativa do documento era composta por anexos e formulários e que a minuta havia sido previamente disponibilizada para análise dos membros do Conselho. Ao longo dos debates, foram discutidos aspectos relacionados à participação da sociedade civil, à necessidade de ampliar a divulgação dos processos seletivos e à importância da atuação efetiva das entidades representativas. Registrou-se entendimento de que a renovação das representações é desejável, mas depende do interesse e da mobilização das instituições aptas a integrar o colegiado. A Presidente esclareceu que a constituição do Grupo de Trabalho havia sido aprovada anteriormente pelo próprio Plenário e que, embora o grupo pudesse concluir os trabalhos de forma autônoma, optou-se por submeter a minuta à apreciação dos conselheiros, assegurando transparência e oportunidade de contribuições. Também foi registrado consenso quanto à necessidade de promover, em momento oportuno, estudos destinados ao aperfeiçoamento da Lei Municipal nº 1.771/2013 e, quando necessário, do Regimento Interno, sem prejuízo da aprovação do edital em análise. Concluídos os debates, o Plenário deliberou pela intensificação da divulgação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, mediante elaboração de release e materiais de comunicação institucional destinados à imprensa, aos canais oficiais e às redes sociais, preservando-se integralmente o conteúdo técnico e jurídico do edital. Submetido à votação, o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 foi aprovado pelo Plenário, autorizando-se a adoção dos atos administrativos necessários à sua publicação e prosseguimento do processo de chamamento público. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Aristides, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e por mim.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

DRA. RAQUEL OLIVEIRA LIMA LASCANE
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente
e Agropecuária de Cotia

ARISTIDES PINHEIRO RODRIGUES
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente
e Agropecuária de Cotia